

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 393 de 13.04.1984

DECRETO Nº 4641/84
de 11 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 110.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2824 de 11 de abril de 1984, destinado ao Convênio DNOS.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-13764481.55	Canalização de Córregos	
8.20-4110	Obras e Instalações	110.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10573162.30	Plantas Populares	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00

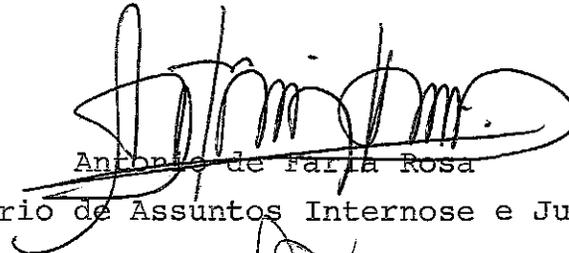
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4641/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 1984.

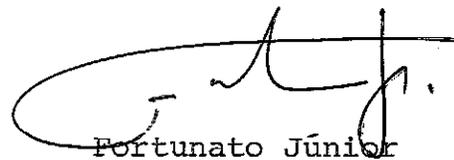


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos